JUCESP PROTOCOLO
2.007.284/21-2**CROMEX S.A.**
(Companhia Fechada)

CNPJ/ME nº 02.271.463/0001-13

NIRE 35.300.315.499

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A., realizada em 07 de outubro de 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 07 de outubro de 2021, às 10 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos da Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), considerada realizada na sede social da **Cromex S.A.** ("Emissora"), localizada na Rua Paulo Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a dispensa de videoconferência em razão do debenturista presente representando a totalidade das debêntures em circulação.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença do Debenturista detentor da totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **Presença:** (i) debenturista detentor da totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com garantias adicionais, distribuídas com esforços restritos de colocação, da Emissora ("**Debenturista**", "**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente); (ii) representantes da Emissora; (iii) representantes do Agente Fiduciário, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46; (iv) o Sr. Sérgio Wajsbrot ("**Sérgio**"); e (v) os representantes da Resinet Importação e Exportação S.A., Karlek Participações S.A., Plann Participações S.A. e Duge Participações Ltda. ("**Resinet**", "**Karlek**", "**Plann**" e "**Duge**", respectivamente, e, em conjunto com Sérgio, "**Garantidores**" ou "**Fiadores**").
4. **Mesa:** Presidente: Sra. Larissa Monteiro de Araujo; Secretário: Sr. Bruno Chumiski Pinto.
5. **Ordem do Dia:** Nos termos das Cláusulas 4.13.3 e VII da Escritura de Emissão, deliberar sobre a proposta da Emissora para:
 - (a) a autorização para a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", entre o Agente Fiduciário, a Sampil Participações Ltda. ("**Alienante**"), os Bancos do Sindicato (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Emissora ("**Alienação Fiduciária de Imóvel**");
 - (b) caso venha a ser aprovada a matéria do item (a) acima, a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, celebrar os aditamentos à Escritura de Emissão e aos

00:08:57
20 10 21

Instrumentos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão) para incluir a Alienação Fiduciária de Imóvel ("**Aditamentos aos Documentos da Operação**");

- (c) nos termos da Cláusula 4.13.1.II (i) da Escritura de Emissão e condicionada à constituição válida e eficaz da Alienação Fiduciária de Imóvel, a anuência do Debenturista para a realização, pelos acionistas diretos e indiretos da Karlek, controladora indireta da Emissora, e pelas sociedades do grupo da Emissora, de uma reorganização societária do grupo, cujo objetivo é a retirada das acionistas minoritárias da Karlek, Dudan Imóveis e Participações Ltda. ("**Dudan**") e Vivian Coronho, da estrutura societária do grupo da Karlek com a entrega de determinados imóveis e um veículo de propriedade da Alienante, bem como parte de seu caixa, para a Dudan e Vivian Coronho ("**Reorganização Societária**"), observado que a Reorganização Societária não implicará na mudança do controle direto e/ou indireto da Emissora e da Karlek;
- (d) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da constituição, pela Emissora, em favor do Banco do Brasil S.A., de hipoteca de 2º grau no imóvel objeto da Hipoteca (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**Hipoteca de 2º Grau**");
- (e) a aprovar a constituição, pela Emissora, em favor do Banco do Brasil S.A., de hipoteca de 3º grau no imóvel objeto da Hipoteca (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**Hipoteca de 3º Grau**");
- (f) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento, pela Emissora, da disponibilização dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) da data base de 31 de dezembro de 2020, nos termos da Cláusula 4.13.1.1. e, em razão do descumprimento, pela Emissora, dos Índices Financeiros da data base de 31 de dezembro de 2020, nos termos da Cláusula 4.13.1.II (k) da Escritura de Emissão;
- (g) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento do prazo previsto na Cláusula 5.1.(a) (i) da Escritura de Emissão para apresentação, pela Emissora, das demonstrações financeiras devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (h) caso venha a ser aprovada a matéria do item (g) acima, a prorrogação para o dia 13 de julho de 2021 do prazo previsto na Cláusula 5.1.(a) (i) da Escritura de Emissão, para apresentação, pela Emissora, das demonstrações financeiras devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.13.1.II (a) da Escritura de Emissão, em razão da não manutenção pela Emissora do Valor Garantido (conforme definido no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" celebrado em 26 de agosto de 2014, conforme aditado ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"));
- (j) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário celebrarem aditamento Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar as suas Cláusulas 2.1.4 e 2.8.2 e mudar o procedimento de liberação de recursos da Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), dentre outras disposições;

7568DB9C20

JUL 08 5P
22 10 21

- (k) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.13.1.II (a) da Escritura de Emissão, em razão da apresentação das últimas demonstrações financeiras auditadas da Emissora pela Grant Thornton Auditores Independentes, em descumprimento ao disposto na Cláusula 5.1.(a) (i) da Escritura de Emissão; e
- (l) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a realização dos respectivos Aditamentos aos Documentos da Operação.

6. Deliberações: Discutidas as matérias da ordem do dia, o Debenturista, sem quaisquer ressalvas;

- (a) Autorizou a celebração entre o Agente Fiduciário, a Alienante, os Bancos do Sindicato e a Emissora da Alienação Fiduciária de Imóvel;
- (b) Considerando a aprovação contida no item (a) acima, autorizou a celebração dos Aditamento aos Documentos da Operação;
- (c) Anuiu com a realização da Reorganização Societária, condicionada à constituição válida e eficaz da Alienação Fiduciária de Imóvel, observado que a Reorganização Societária não implicará na mudança do controle direto e/ou indireto da Emissora e da Karlek;
- (d) Aprovou a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da constituição, pela Emissora, em favor do Banco do Brasil S.A., da Hipoteca de 2º Grau;
- (e) Aprovou a constituição da Hipoteca de 3º Grau;
- (f) Aprovou a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento, pela Emissora, da disponibilização dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão) da data base de 31 de dezembro de 2020 nos termos da Cláusula 4.13.1.1 e, em razão do descumprimento, pela Emissora, dos Índices Financeiros da data base de 31 de dezembro de 2020 nos termos da Cláusula 4.13.1.II (k) da Escritura de Emissão;
- (g) Aprovou a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento do prazo previsto na Cláusula 5.1.(a) (i) da Escritura de Emissão para apresentação, pela Emissora, das demonstrações financeiras devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (h) Considerando a aprovação contida no item (g) acima, aprovou a prorrogação, para o dia 13 de julho de 2021, do prazo para a Emissora enviar ao Agente Fiduciário as demonstrações financeiras devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (i) Aprovou a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da não manutenção pela Emissora do Valor Garantido;
- (j) Autorizou a Emissora e o Agente Fiduciário celebrarem o aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar as suas Cláusulas 2.1.4 e 2.8.2 e mudar o procedimento de liberação de recursos da Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), dentre outras disposições;

JUL 21
22 10 21

(k) Aprovou a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.13.1.II (a) da Escritura de Emissão, em razão da apresentação das últimas demonstrações financeiras auditadas da Emissora pela Grant Thornton Auditores Independentes, em descumprimento ao disposto na Cláusula 5.1.(a) (i) da Escritura de Emissão; e

(l) Autorizou a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos respectivos Aditamentos aos Documentos da Operação, que deverão ser formalizados até o dia 07 de outubro de 2021.

7. Termos Definidos: Todos os termos não definidos nesta ata de Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

8. Interpretação: As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

9. Presença da Emissora: A Emissora neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado das Debêntures.

10. Ratificação: Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura de Emissão e dos Instrumentos de Garantia, conforme aplicável. Todos os presentes concordam que as aprovações e anuências acima devem ser interpretadas de forma estrita e, quando aplicável, para os períodos indicados, não podendo ser aproveitadas ou estendidas para outras datas, sejam elas futuras ou passadas, para outros descumprimentos ou para situações diversas das descritas acima.

10.1. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na IN CVM 625.

11. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata que depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada pela Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista, pelos Fiadores, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Presidente: Sra. Larissa Monteiro de Araujo; Secretário: Sr. Bruno Chumiski Pinto; Emissora: CROMEX S.A.: Sr. Sérgio Wajsbrot e Sr. Glauco Ricardo de Moraes; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM LTDA.: Sr. Estevam Boralí e Sra. Viviane Aparecida Rodrigues Afonso; Debenturista: Itaú Unibanco S.A., - p.p. Sra. Larissa Monteiro de Araujo e o Sr. Bruno Chumiski Pinto; e Fiadores: Sr. Sérgio Wajsbrot, RESINET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., - p.p. Sr. Sérgio Wajsbrot e Sra. Vivian Coronho, KARLEK PARTICIPAÇÕES S.A., - p.p. Sr. Sérgio Wajsbrot e Sra. Vivian Coronho, PLANN PARTICIPAÇÕES S.A., - p.p. Sr. Sérgio Wajsbrot e Sra. Vivian Coronho e DUKE PARTICIPAÇÕES LTDA., - p.p. Sr. Sérgio Wajsbrot e Sra. Vivian Coronho, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

DOCUBR
20 10 21

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 4742E3B99A414B1E8256DF7593DB9C20

Estado: Concluído

Assunto: CROMEX: AGD CERTIDÃO 07.10.2021

Envelope de origem:

Página do documento: 5

Assinaturas: 2

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Trustes DTVM Fiduciário

Assinatura guiada: Ativada

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11o andar - Torre A

Selo do ID do envelope: Ativada

São Paulo, SP 04.538-132

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

fiduciario@trusteedtm.com.br

Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Trustee DTVM Fiduciário

Local: DocuSign

07/10/2021 08:11:54

fiduciario@trusteedtm.com.br

Eventos do signatário

Bruno Chumiski Pinto

bruno.chumiski-pinto@itau-unibanco.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07/10/2021 16:13:22

ID: 520a5a22-13d3-4d12-83a2-0ff8f279b9c4

Assinatura

DocuSigned by:

Bruno Chumiski Pinto

31EA424EB003406...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.196.153.29

Carimbo de data/hora

Enviado: 07/10/2021 08:13:19

Visualizado: 07/10/2021 16:13:22

Assinado: 07/10/2021 16:15:09

Larissa Monteiro de Araujo

larissa.araujo@itaubba.com

Procuradora

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07/10/2021 19:22:56

ID: 08bae4c7-5dde-457d-83a8-cf183656bd6a

DocuSigned by:

Larissa Monteiro de Araujo

7FD78690AAF543D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.196.153.33

Enviado: 07/10/2021 08:13:18

Visualizado: 07/10/2021 19:22:56

Assinado: 07/10/2021 19:24:03

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

JUCESP
22 10 21

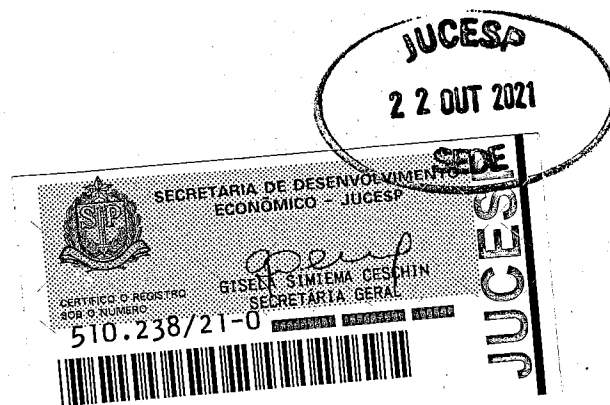
São Paulo, 07 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
Larissa Monteiro de Araujo
Assinado por: LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO 36038066188
CPF: 36038066188
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2021 10:23:34 BRT
ICP-Brasil

Larissa Monteiro de Araujo
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Chumiski Pinto
Assinado por: BRUNO CHUMISKI PINTO 40266832878
CPF: 40266832878
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2021 15:13:47 BRT
ICP-Brasil

Bruno Chumiski Pinto
Secretário



3UCBAP

23 10 21

Eventos de resumo de envelope

Estado:

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/encryptado

07/10/2021 08:13:19

Entrega certificada

Segurança verificada

07/10/2021 19:22:56

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

07/10/2021 19:24:03

Concluído

Segurança verificada

07/10/2021 19:24:03

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

DocuSign

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos criado em: 30/07/2020 19:23:39

As partes concordam em: Bruno Chumiski Pinto, Larissa Monteiro de Araujo

22 10 21

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

30 SEP
22 10 21

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fdaguetoni@planner.com.br

To advise PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

DocuSign
22 10 21

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA during the course of your relationship with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

JUCESP
22 10 21

DocuSign Envelope ID: 0F35AC35-81AE-45A6-9003-42450B7C1707

Lista de Presença da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública
de Debêntures da CROMEX S.S.A., realizada em 07 de outubro de 2021.

Debenturistas	%	%	% Total
ITAU UNIBANCO S.A.	56	100	100,000
Total de Debêntures	56	100	

Assinaturas

Assinatura por: Leticia Maciel de Sá
CPF: 055.000.000-00
Assinatura por: Leticia Maciel de Sá
CPF: 055.000.000-00
Assinatura por: Leticia Maciel de Sá
CPF: 055.000.000-00
Assinatura por: Leticia Maciel de Sá
CPF: 055.000.000-00
Assinatura por: Leticia Maciel de Sá
CPF: 055.000.000-00

DOCUSP
22 10 21

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 0F35AC3581AE45A6900342450B7C1707
Assunto: CROMEX: LISTA DE PRESENÇA AGD 07.10.2021
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
Trustee DTVM Fiduciário
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11o andar - Torre A
São Paulo, SP 04.538-132
fiduciario@trusteedtvm.com.br
Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original
07/10/2021 08:20:19
Titular: Trustee DTVM Fiduciário
fiduciario@trusteedtvm.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Chumiski Pinto
bruno.chumiski-pinto@itau-unibanco.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07/10/2021 17:44:46
ID: 37121a85-17da-4554-8778-48bf8d636103

Assinatura

DocuSigned by:
Bruno Chumiski Pinto
31EA424EB903406...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 200.196.153.29

Carimbo de data/hora

Enviado: 07/10/2021 08:21:15
Reenviado: 07/10/2021 17:43:09
Visualizado: 07/10/2021 17:44:46
Assinado: 07/10/2021 17:46:30

Larissa Monteiro de Araujo
larissa.araujo@itaubba.com
Procuradora

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 07/10/2021 19:17:23
ID: c9ca6a5e-8d7b-4f50-8a1e-45cccf98c114

DocuSigned by:
Larissa Monteiro de Araujo
7FD76690AAF543D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 200.196.153.33

Enviado: 07/10/2021 08:21:15
Reenviado: 07/10/2021 17:43:09
Visualizado: 07/10/2021 19:17:23
Assinado: 07/10/2021 19:17:57

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

DocuSign
22 10 21

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

30 SEP
22 10 21

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fdaguetoni@planner.com.br

To advise PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

DocuSign
22 10 21

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fdaguetoni@planner.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA during the course of your relationship with PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.